

ATO ADMINISTRATIVO N.º 145/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7.º, inciso I, e § 8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.03704, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, a partir de 08/08/2022, ao Sr. Laercio Augusto da Silva, RG n.º 0651118-0 SSP/MT e CPF n.º 785.754.271-72, devidamente representado por sua curadora, a Sra. Danielle de Moraes Gomes, RG n.º 1152500-2 SJ/MT e CPF n.º 918860151-04, em razão do falecimento do ex-servidor Atanagildo da Silva, RG n.º 280 492 SSP/MT e CPF n.º 006.690.401- 34, matrícula funcional n.º 8441, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais/ LC 363, Classe "B", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 12/11/2016, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f86505b5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)